Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 14/999

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Rescindir de pleno direito o Contrato de Trabalho firmado pela Câmara Municipal de Ponte Nova em 11 de setembro de 1998, com a Srª. **Gilvânia Campos Morais,** à partir de 1° de fevereiro de 1.999.

Art. 2º - A contratada fará jus a indenização das Férias devidas e do Décimo Terceiro Salário, de acordo com a legislação incidente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 1° de fevereiro de 1999

Dr. Antônio Claret Miranda Pereira
Presidente